



**PORTARIA Nº 084 - DG/IFAM/CPRF, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000412/2024-43 de autoria do servidor Elias de Oliveira Moraes.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO nº 236/2024 - CPPD/CPRF, emitido em 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 17704/2024 - DG/CPRF, emitido em 01 de abril de 2024.

**R E S O L V E:**

**I – RETIFICAR** a Portaria de Nº 202 – DG/IFAM/CPRF de 23 agosto de 2022, nos termos a seguir:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2235653	Elias de Oliveira Moraes	21/08/2020 à 20/08/2022	D 302	D 303	PROGRESSÃO	22/08/2022

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2235653	Elias de Oliveira Moraes	22/06/2020 à 21/06/2022	D 302	D 303	PROGRESSÃO	22/06/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023